

**PORTARIA IPREMB Nº 618, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022.**

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA  
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL  
INSALUBRE AO SERVIDOR, ADRIANO DO  
VALLE FERNANDES.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 40, § 4º, inciso III, da Constituição Federal de 1988, Súmula Vinculante nº 33 do Supremo Tribunal Federal e,

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº 420, de 30 de março de 2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição Especial Insalubre ao servidor, Adriano do Valle Fernandes, inscrito no CPF sob nº 546.727.086-91, ocupante do cargo efetivo de Cirurgião Dentista Buco-maxilo-facial, matrícula nº 0202788-7, lotado no Quadro Setorial da Saúde, símbolo SK C5 64, devendo o mesmo perceber proventos integrais calculados conforme a média de contribuição.

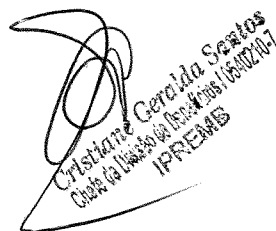
**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com afastamento das atividades a partir do dia 1º (primeiro) do mês subsequente.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 20 de outubro de 2022.

**BRUNO FERREIRA CYPRIANO**

Presidente do IPREMB

  
Cristiane Geralda Santos  
Chefe da Divisão de Ensino IPREMB